



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais  
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

**PUBLICADO DOEMC**

**DECRETO Nº 127 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Edição Nº: 401

Página(s): 07 a 10

Dia: 15/01/2018

**ABRE CREDITO ADICIONAL**

**SUPLEMENTAR**

*Luiz Fernando Andrade*  
Secretário Adjunto de Governo  
Prefeitura Municipal de Campestre

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1868 / 2016,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
04	Administracao	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.123.0002.2018	MAN ATIV ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
3.3.90.93.00	<b>090 Indenizações e Restituições</b>	<b>10.444,18</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.444,18
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	MELHORIA DO TRANSPORTE DE EDUCANDOS	
12.361.0018.2035	MAN ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	<b>155 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	<b>25.457,33</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	25.457,33
12.361.0024	PREVIDÊNCIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0024.2043	MAN ATIV REC ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00	<b>156 Obrigações Patronais</b>	<b>7.632,07</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.632,07
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0011	ATENÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0011.1012	CONST AMPL E REFORMA ESCOLAS	
4.4.90.51.00	<b>172 Obras e Instalações</b>	<b>3.977,50</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	3.977,50
02.06.02	FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0025	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0025.2046	MAN ATIV DO FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00	<b>190 Obrigações Patronais</b>	<b>66.987,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	66.987,00
12.361.0025.2047	MAN ATIV FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00	<b>191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>25.300,00</b>
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	25.300,00
3.1.90.13.00	<b>192 Obrigações Patronais</b>	<b>42.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	42.000,00



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		ATENÇÃO BASICA	
10.301.0027		ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
10.301.0027.2510		MAN ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00	201	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>49.708,14</b>
		1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.	1.600,00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	36.978,49
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	11.129,65
10.301.0030		ASSISTENCIA MEDICA ODONT R LABORATORIAL	
10.301.0030.2057		MAN ATIV MEDICAS	
3.1.90.11.00	209	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>86.601,00</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	86.601,00
3.3.90.36.00	212	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.420,00</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.420,00
3.3.90.39.00	213	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.671,70</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.671,70
10.301.0030.2058		MAN ATIV PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00	214	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.916,42</b>
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.916,42
10.305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0032		ERRADICAÇÃO DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	
10.305.0032.2060		MAN CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	
3.1.90.04.00	234	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>19.000,00</b>
		1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	19.000,00
3.1.90.11.00	235	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>7.254,30</b>
		1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	7.254,30
02.09		SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.01		SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0035		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0035.2106		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.1.90.04.00	285	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>12.854,92</b>
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	12.854,92
08.244.0035.2109		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.1.90.11.00	292	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>2.249,19</b>
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	2.249,19
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>368.473,75</b>

**Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:**

02		EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA DA FAZENDA	
02.04.01		SECRETARIA DA FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0002		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
04.123.0002.2018		MAN ATIV ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
3.3.90.93.00	090	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>10.444,18</b>
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.444,18
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018		MELHORIA DO TRANSPORTE DE EDUCANDOS	
12.361.0018.2035		MAN ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	155	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>25.457,33</b>
		1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	17.242,63
		1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	1.620,00
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	6.594,70
12.361.0024		PREVIDÊNCIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0024.2043		MAN ATIV REC ENCARGOS SOCIAIS	



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais  
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

3.1.90.13.00	156	Obrigações Patronais	7.632,07
12.365	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	7.632,07
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0011.1012	ATENÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00	CONST AMPL E REFORMA ESCOLAS		
02.06.02	172	Obras e Instalações	3.977,50
12	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.977,50
12.361	FUNDEB		
12.361.0025	Educacao		
12.361.0025.2046	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0025.2047	MAN ATIV DO FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	190	Obrigações Patronais	66.987,00
3.1.90.13.00	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	66.987,00
02.07	MAN ATIV FUNDEB 40%		
02.07.01	191	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.300,00
10	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	25.300,00
10.301	192	Obrigações Patronais	42.000,00
10.301.0027	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	42.000,00
10.301.0027.2510	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0030	Saude		
10.301.0030.2057	ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		
10.301.0030.2058	MAN ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	201	Obrigações Patronais	49.708,14
10.305	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	48.108,14
10.305.0032	1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	1.600,00
10.305.0032.2060	ASSISTENCIA MEDICA ODONT R LABORATORIAL		
3.1.90.04.00	MAN ATIV MEDICAS		
3.1.90.11.00	209	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	86.601,00
3.3.90.36.00	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	86.601,00
3.3.90.39.00	212	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.420,00
10.301.0030.2057	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	2.420,00
3.1.90.04.00	213	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	3.671,70
3.1.90.11.00	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	3.671,70
02.09	MAN ATIV PRONTO ATENDIMENTO		
02.09.01	214	Contratação por Tempo Determinado	2.916,42
08	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.916,42
08.244	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
08.244.0035	ERRADICAÇÃO DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		
08.244.0035.2106	MAN CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		
3.1.90.04.00	234	Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
3.1.90.11.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	19.000,00
08.244.0035.2109	235	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.254,30
3.1.90.11.00	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	7.254,30
08.244.0035.2109	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.04.00	Assistencia Social		
3.1.90.11.00	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
3.1.90.11.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
3.1.90.11.00	285	Contratação por Tempo Determinado	12.854,92
3.1.90.11.00	1.00.00	Recursos Ordinários	2.913,85
3.1.90.11.00	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	9.941,07
3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
3.1.90.11.00	292	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.249,19
3.1.90.11.00	1.00.00	Recursos Ordinários	1.749,37
3.1.90.11.00	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	499,82
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>368.473,75</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/12/2017.



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais  
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

Campestre, 11 de Dezembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nivaldo Donizete Muniz', is positioned above the printed name.

**NIVALDO DONIZETE MUNIZ**  
Prefeito Municipal